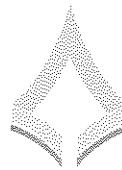


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 443, DE 2014.

Decreta luto oficial em razão do falecimento do ex-Governador Eduardo Henrique Accioly Campos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em especial quanto ao disposto no art. 41 do Regimento Interno da Câmara Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, pelo período de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Eduardo Henrique Accioly Campos, ex-Governador do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2014.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente